

**Deliberação n.º 1334/2016**

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 21-07-2016:

Sónia Patrícia Pereira Afonso, Técnica de 1.ª Classe da área da Farmácia, da Carreira de Técnica Diagnóstico e Terapêutica, do Mapa de Pessoal do CHAlgarve, EPE, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — autorizada a acumular funções privadas, em regime de trabalho autónomo, ao abrigo do artigo 22.º da Lei n.º 35/2014 de 20/6, no Jerónimo Martins — Prestação para a Distribuição, S. A., pelo período de um ano, contado a partir da data da referida deliberação.

11-08-2016. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Rita Carvalho*.

209821448

**Deliberação n.º 1335/2016**

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 09.08.2016:

Ana Filipa Maia Rafael, Interna do Internato Médico de Ginecologia/Obstetrícia, do Mapa de Pessoal do CHAlgarve, EPE, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto — autorizada a acumular funções públicas, nos termos n.º 2 do artigo 16 do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, conjugado com o n.º 6 do artigo 49.º da Portaria n.º 251/2011 de 24/05, no Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina da Universidade do Algarve, pelo período de um ano, com efeitos a 01 de julho de 2016, como Assistente, em regime de acumulação a 30 %, correspondente a doze horas letivas semanais.

11.08.2016. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Rita Carvalho*.

209821212

**UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.****Deliberação (extrato) n.º 1336/2016**

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., de 19 de maio de 2016:

Luís Gabriel Sequeira Pereira, Assistente Hospitalar Graduado Sénior de Cirurgia Geral, autorizada a redução de uma hora no seu horário

semanal, ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de março, em vigor nos termos do n.º 3 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04 de agosto e alínea b) do n.º 2 da Circular Informativa n.º 6/2010, de 06 de junho da ACSS, com efeitos a 28 de agosto de 2016.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de agosto de 2016. — A Presidente do Conselho de Administração, *Margarida Rebelo da Silveira*.

209821861

**UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORDESTE, E. P. E.****Aviso (extrato) n.º 10716/2016**

Olivar Souza Nova Brito, Assistente de Medicina Geral e Familiar, com atividade na Unidade Local de Saúde do Nordeste, E. P. E. — Centro de Saúde de Torre de Moncorvo, com última residência conhecida na Estrada Nacional 325, Prado de Baixo, s/n, 5160-230 Torre de Moncorvo, é notificado, nos termos e para os efeitos conjugados do n.º 1 do artigo 222.º e do n.º 2 do artigo 214.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, de que, por decisão do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Nordeste, E. P. E., datada de 20 de julho de 2016, proferida sobre o relatório final de processo disciplinar em que é arguido, lhe foi aplicada a pena disciplinar de suspensão graduada em 30 dias, nos termos do artigo 181.º n.º 4 do mesmo diploma legal, com início de produção de efeitos nos termos do artigo 223.º da citada lei. Tal pena encontra-se estatuída no artigo 180.º n.º 1 alínea c) e no artigo 186.º ambos da LTFP.

Mais se informa que, dispõe do prazo de 20 dias contados da data da publicação deste Aviso para, querendo, interpor recurso tutelar para o Ministro da Saúde.

O processo poderá ser consultado nos dias úteis, entre as 09h00 e as 17h30, nas instalações do Gabinete Jurídico da Unidade Local de Saúde do Nordeste, sitas na Praça Cavaleiro Ferreira, 5 301 — 862 Bragança.

23 de agosto de 2016. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Dr. José Augusto Peixoto Sousa Teixeira*.

209824859

**PARTE H****MUNICÍPIO DE ALMEIRIM****Aviso n.º 10717/2016****Cessação de relação jurídica**

Em cumprimento e para efeitos do disposto no artigo 289.º, n.º 1, alínea a) conjugado com o disposto na alínea c) do artigo 291.º e 292.º, n.º 1, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que cessou por motivo de aposentação, a relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Município, do trabalhador Artur Álvaro Santos Sampaio Costa, técnico superior, na posição remuneratória entre a 9.ª e 10.ª, nível remuneratório entre 42 e 45, com efeitos, inclusive, em 01 de agosto de 2016.

17 de agosto de 2016. — O Presidente do Município, *Pedro Miguel César Ribeiro*.

309820857

**MUNICÍPIO DE ALVITO****Regulamento n.º 846/2016****Regulamento de Atividade de Comércio a Retalho Não Sedentária Exercida por Feirantes e Vendedores Ambulantes****Preâmbulo**

A publicação do Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, veio estabelecer o novo regime jurídico a que fica sujeita a atividade de comércio a retalho não sedentária exercida por feirantes e vendedores ambulantes, tendo a prestação desses serviços passado a estar sujeita ao regime de mera comunicação prévia, a submeter no “Balcão do empreendedor”.

Por força do disposto no n.º 1 do artigo 11.º do diploma referido, os municípios devem proceder à elaboração/adaptação e aprovação de regulamentos de acordo com o novo regime, devendo a mesma ser precedida de audiência das entidades representativas dos interesses em